SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 082/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Licença Nojo para a servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 23025565-8;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 604/93, Art. 226, inciso III, alínea b;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Nojo, pelo período de 8 (oito) dias consecutivos, à servidora efetiva **IAPONIRA MARIA DA SILVA,** Mat. 1682, inscrita no CPF sob nº 035.649.474-85, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, tendo em vista o falecimento do seu filho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/01/2023.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de Fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20230403092951.pdf
assinado por: idUser 179